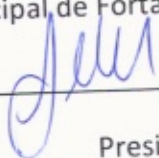


ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dois minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos da Resolução n.º 1.664/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes os senhores Vereadores Didi Manguiera (virtual), Gardel Rolim (virtual), Lúcio Bruno (virtual), Moura Taxista (virtual), Jorge Pinheiro (virtual), Fábio Rubens (virtual), Dr. Vicente, Emanuel Acrízio (virtual) e Ronaldo Martins (virtual). O Presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento, Vereador Lúcio Bruno, abriu a quinta reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e dois. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 0015/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, que foi aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e três minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 30 de março de 2022.



Presidente